

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a solicitação de Karyn Ibiapina Carvalho Neiva, Enfermeira da UBS de Santa Cruz dos Milagres - PI;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, do dia 23/03/18, resolve:

- **Art. 1º -** Designar o conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão, para emitir Parecer Técnico acerca dos aspectos éticos e legais da atuação da equipe de enfermagem na transferência externa e acompanhamento do pessoal de enfermagem;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de março de 2018.

Estima Maria Melo gumanaes

Tatiana Maria Melo Guimarães COREN-PI 110720-ENF Presidente Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF

Secretária